



CAMARA DOS DEPUTADOS

CÂMARA DOS DEPUTADOS

REQUERIMENTO Nº , DE 2015 **(Dos Srs. Onyx Lorenzoni e Efraim Filho)**

Solicita a convocação do Sr. ANTONIO PALOCCI FILHO, CPF nº 062.605.448-63, para prestar depoimento nesta CPI.

Senhor Presidente,

Requeremos a Vossa Excelência, com base nos arts. 58, § 3º, da Constituição Federal, 2º, da Lei nº 1.579, de 1952, e 36, II, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a convocação do **Sr. ANTONIO PALOCCI FILHO, CPF nº 062.605.448-63**, para prestar depoimento nesta *“CPI criada com a finalidade de investigar a prática de atos ilícitos e irregulares no âmbito da empresa Petróleo Brasileiro S/A (PETROBRAS), entre os anos de 2005 e 2015, relacionados a superfaturamento e gestão temerária na construção de refinarias no Brasil; à constituição de empresas subsidiárias e sociedades de propósito específico pela Petrobras com o fim de praticar atos ilícitos; ao superfaturamento e gestão temerária na construção e afretamento de navios de transporte, navios-plataforma e navios-sonda; a irregularidades na operação da companhia Sete Brasil e na venda de ativos da Petrobras na África.”*

JUSTIFICAÇÃO

A Petrobras figura como um dos principais elementos na investigação conhecida como “Lava-Jato”, em curso na Justiça Federal do estado do Paraná, que visa desbaratar um dos maiores casos de corrupção, locupletamento ilícito e lavagem de dinheiro que se tem noticiado no Brasil. Até a presente data foram negociados – no bojo de diversas delações premiadas e apreensões policiais – a



CÂMARA DOS DEPUTADOS

CÂMARA DOS DEPUTADOS

devolução de milhares de reais, com possibilidade de que estes valores devidamente desviados ultrapassem a casa dos bilhões.

Segundo o Ministério Público Federal, a dilapidação do patrimônio da Petrobras dura há, pelo menos, dez anos e envolve grandes empreiteiras, altos executivos da petroleira e agentes públicos. Segundo o MPF, de forma bem sintética, o *modus operandi* ocorria por intermédio do

“superfaturamento de contratos por um cartel de empreiteiras que cooptou funcionários do alto escalão da Petrobras, pagando-os por meio dos operadores financeiros. (...) As empreiteiras se cartelizaram em um ‘clube’ para substituir uma concorrência real por uma concorrência aparente. Os preços oferecidos à Petrobras eram calculados e ajustados em reuniões secretas nas quais se definia quem ganharia o contrato e qual seria o preço, inflado em benefício privado e em prejuízo dos cofres da estatal. (...)”

As empreiteiras pagavam propinas para funcionários do alto escalão da Petrobras no valor de 1% a 5% do valor dos contratos, dinheiro que era repartido entre os funcionários, partidos políticos, membros do Congresso Nacional e operadores. Um dos funcionários da estatal chegou a receber mais de R\$ 100 milhões de dólares de propina.”¹

Muito se investigou durante o funcionamento da Comissão Parlamentar Mista que se instalou no Congresso Nacional no segundo semestre de 2014, mas o rol de desvios não se exauriu naquela investigação. Para além das aquisições de Pasadena, da construção da Refinaria de Abreu e Lima e do suposto pagamento de “propina” a funcionários da Petrobras pela empresa

¹ <http://www.lavajato.mpf.mp.br/index.html>



CAMARA DOS DEPUTADOS

CÂMARA DOS DEPUTADOS

holandesa SBM, visando à obtenção de contratos com a estatal, inúmeros outros casos são suspeitos de integrarem esse esquema que sangrou os cofres públicos.

O Complexo Petroquímico – COMPERJ, no Rio de Janeiro; as Refinarias Premium I e II, localizadas respectivamente no Maranhão e no Ceará; a Refinaria Presidente Getúlio Vargas (REPAR), no Paraná; o afretamento de navios de transporte, navios-plataforma e navios-sonda; a venda de ativos da Petrobras na África e as operações da Sete Brasil também estão no rol de operações que merecem ser investigadas em razão de suspeitas de terem servido para irrigar os cofres da corrupção e da dilapidação do patrimônio da Petrobras.

A edição 2366 da Revista “Isto é”, revela fatos que não podem deixar de serem investigados acerca do ex-Ministro Antônio Palocci Filho. De acordo com o semanário: *“revelações feitas pelo ex-funcionário da Petrobras, para escapar do rigor da lei das licitações, a estatal incumbiu a Rio Bravo Investimentos DTVM de conduzir a concorrência. O processo licitatório, segundo a testemunha, foi dirigido de modo que a WTorre superasse outras gigantes do setor e fechasse um negócio de R\$ 222,9 milhões para erguer a infraestrutura física do estaleiro adequado à construção de plataformas semi-submersíveis. “A Camargo Corrêa chegou a oferecer uma proposta melhor do que a da WTorre, mas depois a retirou e apresentou outra com valor muito maior”, lembra o ex-funcionário da estatal. “A gente ouvia que a WTorre estava ajudando o PT em São Paulo e deveria ficar com a obra. Havia uma forte pressão da cúpula do PT”. O ex-funcionário da Petrobras não diz nomes, mas os procuradores da Lava Jato têm informações de que o ex-ministro Antônio Palocci seria o consultor da WTorre nessa operação.”*

Informações da imprensa alegam que existiriam repasses de recursos para o Partido dos Trabalhadores por meio de uma ligação entre o ex-Ministro e a WTorre.



CAMARA DOS DEPUTADOS

CÂMARA DOS DEPUTADOS

Por todo o exposto – e pela quantidade de outros fatos que vêm sendo divulgados no desenrolar das investigações em curso – entendemos indispensável a oitiva do Sr. **Antônio Palocci Filho** nesta CPI, como forma de ouvir sua versão dos fatos, avaliar as provas que porventura ele pretenda apresentar, de forma a lhe assegurar o contraditório e a ampla defesa. Por essas razões, conclamamos os nobres Pares para a aprovação do presente requerimento.

Sala da Comissão, em de de 2015.

**DEPUTADO ONYX LORENZONI
DEM/RS**

**DEPUTADO EFRAIM FILHO
DEM/PB**